



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
**CAMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
EXTRATO DE ANULAÇÃO

**DISPENSA Nº 018/2024 – Lei 14.133/2021**

**OBJETIVO:** Aquisição parcelada de equipamentos de informática e periféricos destinados a atender as atividades da Câmara Municipal de Patos – PB, conforme especificações contratantes no Termo de Referência, torna público que o processo acima foi anulado Pela senhora Presidente, nos termos do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico, constante nos autos do processo.

Patos - PB, 08 de julho de 2024.

VALTIDE PAULINO SANTOS  
PRESIDENTE